

# #INTERNET

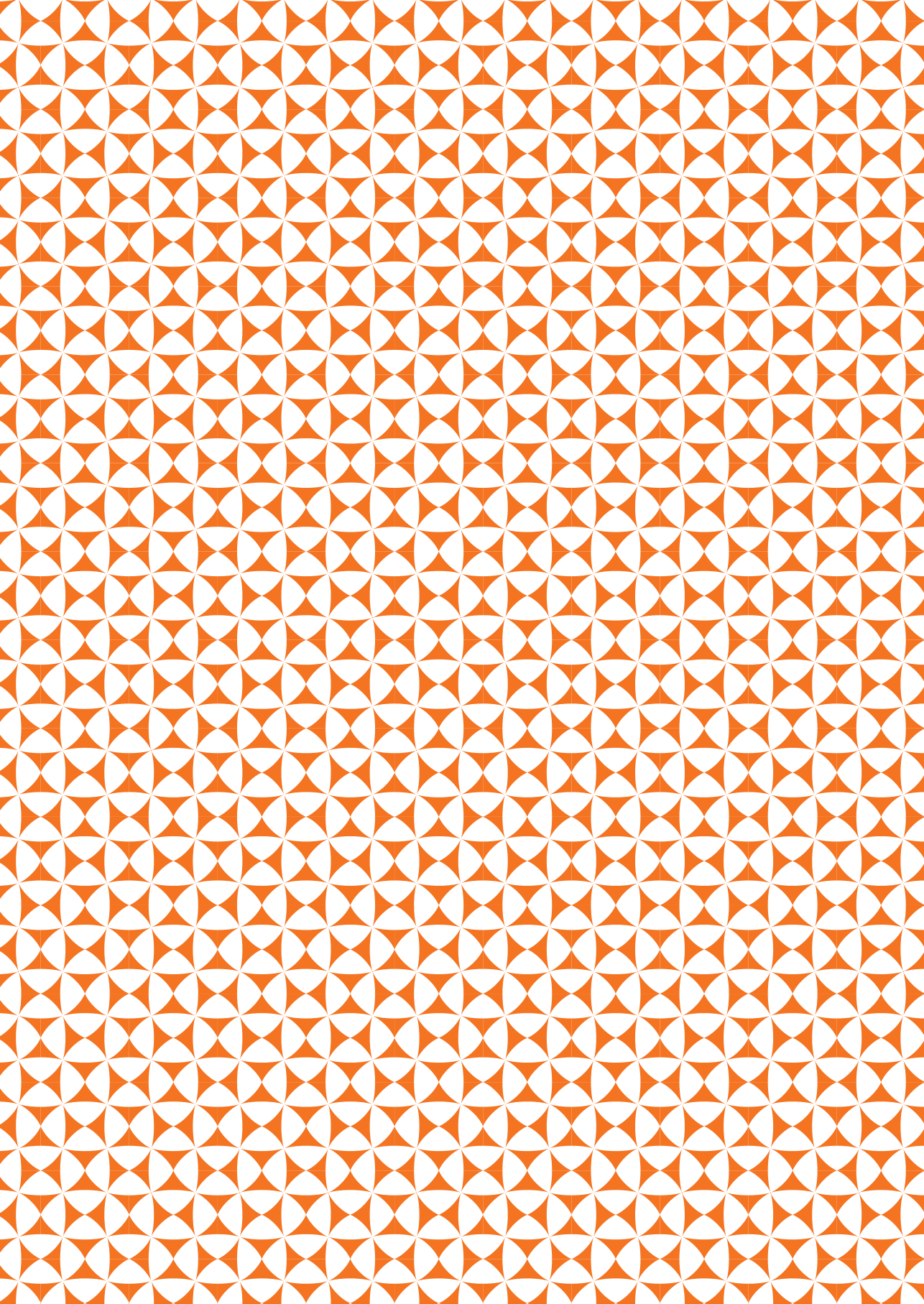
COM RESPONSABILIDADE

NA SUA SALA  
DE AULA

CUIDADOS E RESPONSABILIDADES NO USO DA INTERNET

REALIZAÇÃO: **nic.br cgi.br**

APOIO DE DIVULGAÇÃO: **gov.br**



**I**negavelmente, a Internet é um dos avanços mais significativos da modernidade, pois abre portas para inúmeras oportunidades, inclusive, para o compartilhamento de informações, a produção de conteúdo e a construção de conhecimento, a comunicação, o lazer e o entretenimento. No passado recente, ficava-se horas em uma biblioteca para fazer uma pesquisa simples, agora, com alguns cliques, em segundos, tudo está ao alcance.

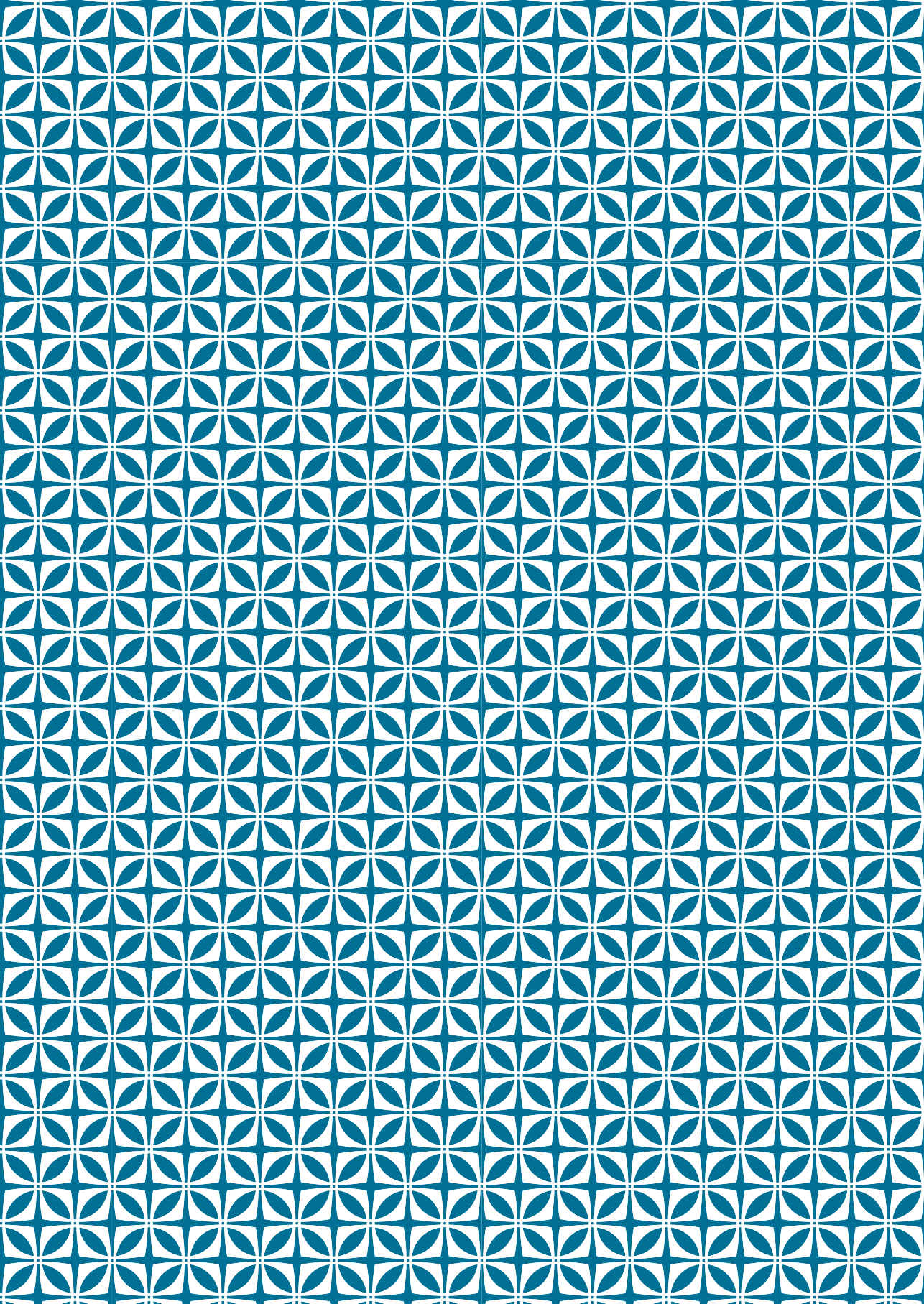
Se antes era preciso mimeografar exercícios e viam-se os alunos emprestando cadernos para compartilhar a lição de casa, agora, em fração de segundos, todos eles compartilham materiais e podem até mesmo buscar outras referências durante a exposição do conteúdo em aula.

Os educadores têm hoje incontáveis fontes de consulta e aprendizagem para aprimorar a forma e o conteúdo de suas aulas. Seus alunos, atualmente, têm acesso a um mundo de conhecimento na palma da mão, o que fornece um potencial imenso para o uso da tecnologia no contexto escolar.

Conquanto as imensas vantagens que o surgimento da Internet promoveu ao educador e ao educando, muitos desafios, todavia, surgiram, entre os quais, as formas de interação mudaram, assim, surgindo a necessidade de estar-se sempre em alerta.

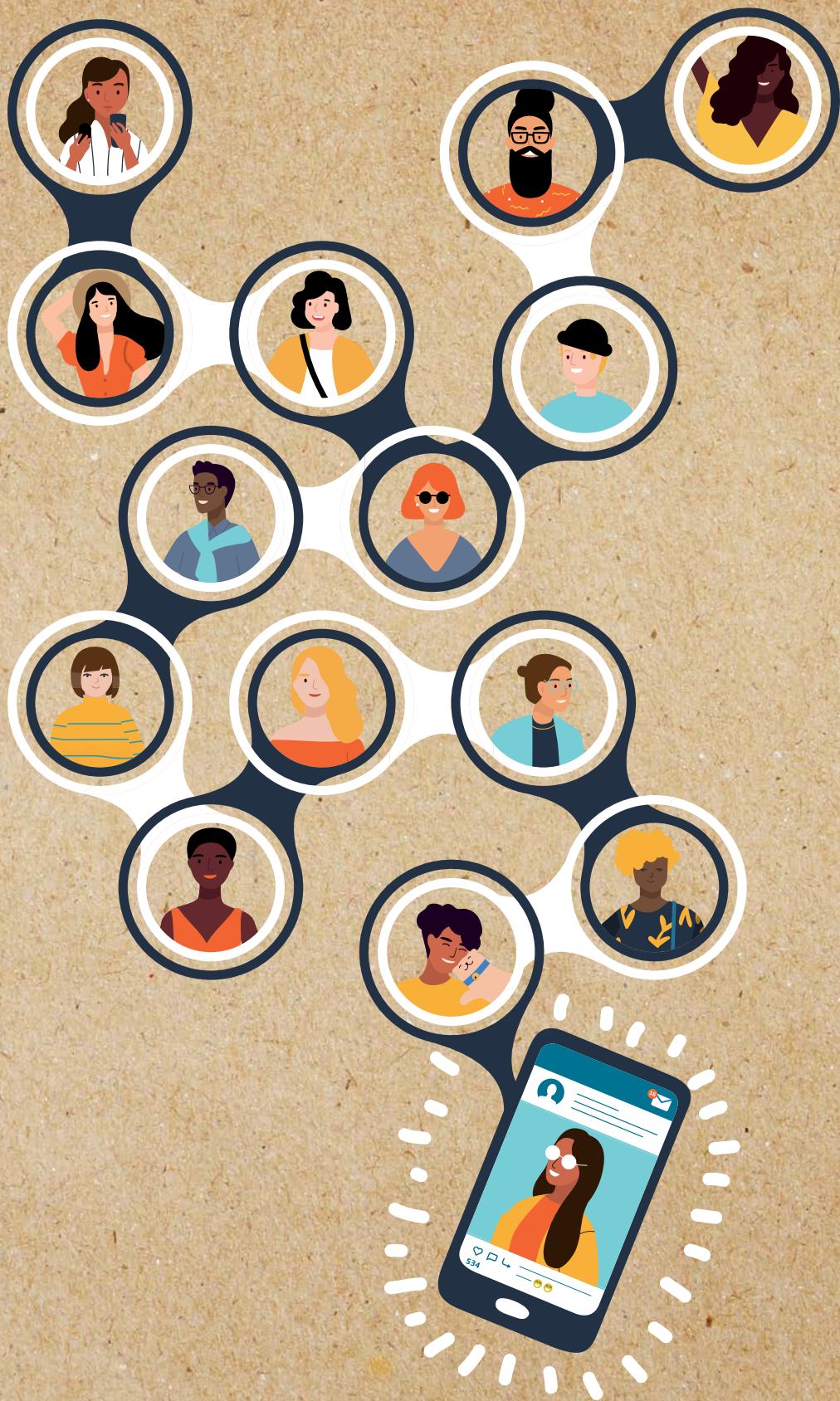
Ciente desses desafios e de tais mudanças, bem como reconhecendo que todo o educador exerce um papel fundamental na sociedade devido à sua influência e ao seu estímulo sobre o pensar, o questionar, o aprender e, em muitas vezes, o agir das crianças e dos adolescentes, este guia é dedicado a você, pois contém instruções essenciais sobre como usar a Internet de forma consciente e responsável.

Boa leitura!





# EXPOSIÇÃO NA INTERNET





Com o surgimento das redes sociais e dos aplicativos de mensagens instantâneas, que de certo modo revolucionaram a forma de comunicação entre as pessoas, a todos é possível encontrar uma maneira diferente de relacionamento e de lidar com a exposição jamais imaginada. Pode-se dizer que ocorreu a transição de uma situação em que o anonimato era a regra para outra em que o exibicionismo é o normal.

As redes sociais que são tão apreciadas de acessar para postar fotografias, vídeos e comentários, também podem ser uma porta aberta para que qualquer pessoa, em qualquer parte do mundo (sim, não há fronteiras), veja e saiba tudo sobre o local onde se mora e trabalha, para onde se viaja, tudo que se publica nelas!

## **Vale a pena conversar sobre isso com seus alunos!**

**POSTAR TUDO O QUE ACONTECE COM VOCÊ E DEIXAR SEU PERFIL ABERTO (NÃO CONFIGURAR SEU PERFIL PARA PERMITIR QUE APENAS AMIGOS VEJAM SUAS POSTAGENS), BEM COMO ACEITAR ESTRANHOS COMO AMIGOS NAS REDES SOCIAIS, POSSIBILITAM A QUALQUER PESSOA VER, COMENTAR, COMPARTILHAR E COPIAR O QUE VOCÊ POSTA.**

O que a princípio pode parecer inofensivo, dependendo do grau de exposição e ausência de cuidados necessários, poderá, na verdade, causar sérios problemas a você!

Já pensou sobre isso? Achou isso incômodo?! Vamos aprofundar um pouco mais o assunto.

Você, educador, já parou para refletir que, perante a sociedade, principalmente, para seus alunos, pais e responsáveis por eles, você é uma pessoa em destaque? Alunos e pais de alunos têm uma grande consideração por você, mas situações da sua vida pessoal, aquilo que

you faz fora da escola, podem gerar julgamentos indevidos e exposião alm do normal, mesmo voc tendo construido uma reputao ilibada ao longo de sua carreira profissional.

Na Internet, em frao de segundos, sua reputao – conquistada ao longo de anos de sua vida – pode ficar abalada, portanto, todo cuidado  pouco! A seguir, algumas situaes que iro lhe ajudar a refletir sobre isso.

Imagine que, durante suas frias, voc viaje para a praia e tire fotografias daquele momento to especial. Postar fotografias de um momento descontraido, naquela paisagem paradisaca pode parecer no ter problema algum, afinal, que mal h em compartilhar momentos to agradaveis, no  mesmo? Acontece que, se esse perfil nas redes sociais estiver aberto, qualquer pessoa (inclusive, aquelas que voc no conhece e nunca viu na vida) poder ver, comentar, copiar, compartilhar e at alterar essas fotografias, atraindo potenciais riscos a voc. So para no restarem dvidas, afirma-se aqui, que **QUALQUER PESSOA PODE VISUALIZAR UM PERFIL E FAZER O QUE BEM QUISER COM AQUELAS POSTAGENS** (textos ou fotografias). Uma vez compartilhados vdeos ou fotografias de sua vida na Internet, pode-se tornar difcil ou at impossvel o controle de sua propagao.

Incluem-se a alunos e pais de alunos que voc aceita como amigos em suas redes sociais. Eles tambm podero no so ver tudo o que voc posta sobre sua vida pessoal, como ainda comentar, copiar, compartilhar essas publicaes e, ainda, tirar concluses sobre elas, muitas vezes, precipitadas, fazendo pr-julgamentos. Uma fotografia ou vdeo com voc em um momentontimo ou descontraido podem causar um alvoroo entre os seus alunos. **PENSE NISSO!**

Tudo isso porque, conforme j foi mencionado, voc  uma pessoa em destaque para seus alunos, e eles so lhe conhecem naquele ambiente escolar como profes-

sional. Conhecer sua vida pessoal por meio da Internet pode causar uma série de mal-entendidos e julgamentos precipitados, inclusive, pode abalar a reputação que você levou anos para construir.

## Então, o que fazer?

- Não aceite estranhos como amigos nas redes sociais.
- Pense antes de entrar em grupos de alunos com aplicativos de mensagens instantâneas, como WhatsApp: qual é o seu papel nesses grupos? Você está disposto(a) como adulto (a) a mediar as trocas de mensagens mais tensas que possam acontecer?
- Reflita se de fato é prudente você ter alunos e pais de alunos como amigos nas redes sociais e o que é adequado postar caso você os tenha<sup>1</sup>.
- Pense antes de postar qualquer coisa da sua vida pessoal!
- Reflita antes de realizar postagens relacionadas ao seu ambiente de trabalho, durante as aulas ou no intervalo, inclusive, para não haver interpretações equivocadas.
- Lembre-se que como você é uma pessoa em destaque, o que você faz, inclusive *on-line*, pode gerar consequências, às vezes, desagradáveis.

---

1 \*Caso o uso da Rede Social seja para fins pedagógicos é importante que ao criar o grupo, o configure como fechado, para que somente membros possam ver quem participa dele e o que é publicado nele. Os objetivos da atividade devem ficar bem claros para todos os envolvidos e ele não deve ser utilizado para conversas que desviem do assunto proposto no Grupo. Lembre-se de ao escolher a rede social para esta atividade, respeitar a idade mínima estipulada.



**ATENÇÃO: PARA  
TER CONTA NO  
WHATSAPP A  
IDADE MÍNIMA  
EXIGIDA É DE  
16 ANOS. NO  
FACEBOOK E  
INSTAGRAM É  
DE 13 ANOS.**

**VOCÊ SABIA QUE  
O ADMINISTRADOR  
DE GRUPO DE  
WHATSAPP PODE SER  
RESPONSABILIZADO  
PELAS OFENSAS  
QUE OCORREM NO  
GRUPO?**

Esse é o entendimento  
da 34ª Câmara de Direito  
Privado do Tribunal de  
Justiça de São Paulo  
(Apelação 1004604-  
31.2016.8.26.0291)



## 1.1 Exposição de terceiros

Quando você se expõe na Internet, é preciso refletir não só sobre a sua exposição, mas, também, quanto a de outras pessoas que estão próximas a você.

**Apesar de já se ter refletido sobre a exposição na Internet, ainda, há mais alguns assuntos para se tratar com você.**

Embora possa parecer, isso não é um exagero. Note que, sendo você essa pessoa em destaque, pode colocar em destaque qualquer outra pessoa que apareça com você em postagens na Internet, inclusive, seus filhos, seu marido ou esposa, seus pais, irmãos, amigos, enfim, qualquer um.

As pessoas que você aceitou como “amigos” em sua rede social (inclusive, aqueles desconhecidos) podem ver e interessar-se por quem aparece junto a você em fotografias, vídeos, etc., dessa forma, criando um efeito cascata.

Isso significa que postar uma fotografia sua com seu namorado ou sua namorada, marido ou esposa, por exemplo, pode fazer com que os seus “amigos” nas redes sociais se interessem em saber mais da vida daquela pessoa e até possam comentar fotografias, postagens e mandar mensagens privadas para ele ou ela.

## 1.2 Ser um bom exemplo

Você, como educador e um dos maiores influenciadores na educação de crianças e adolescentes, sabe melhor do que ninguém que seus alunos o veem como exemplo.

Se você jogar lixo no chão, seus alunos podem entender que isso é legal pelo simples fato de que é o professor/professora que assim o fez. Da mesma forma, se você maltratar uma pessoa, como, por exemplo, um funcionário da escola onde você trabalha, sendo desrespeitoso, certamente, transmitirá exemplo negativo aos seus alunos. É fato que educamos pelo exemplo.

Na Internet, não é diferente, se fizer comentários inadequados, postar fotografias e vídeos com imagens íntimas ou ousadas demais, propagar o discurso do ódio, “soltar o verbo” sem respeitar as pessoas, para seus alunos e outras pessoas que conhecem você, isso pode ser aprendido como uma atitude que deve ser seguida.

**PORTANTO, SER UM BOM EXEMPLO, ESPECIALMENTE NA INTERNET, FAZ TOTAL DIFERENÇA!**

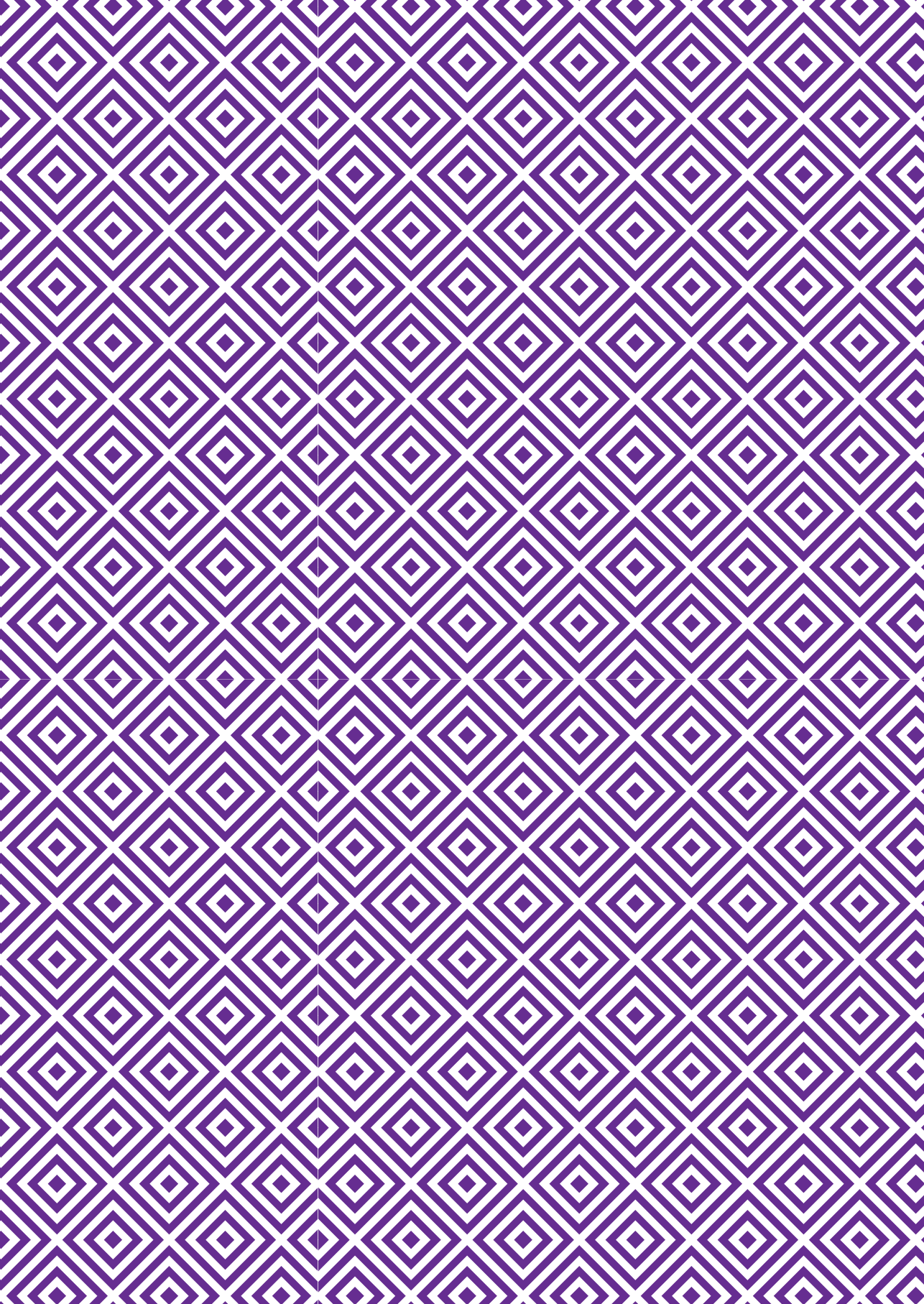
## **1.3 Descontrole sobre aquilo que se posta**

Desejando ou não, uma fotografia, um vídeo ou um comentário que se posta pode atingir um número imenso de visualizações, compartilhamentos e novas postagens.

Em algumas ocasiões, posta-se algo imaginando que só os familiares e amigos vão ver, mas, dependendo da situação, um número indeterminado de pessoas pode ter acesso a isso, fazendo com que sua postagem atinja milhões de visualizações, incluindo seus alunos e os pais e responsáveis destes. É cada vez mais comum que prints de tela sejam compartilhados de uma rede social para outra.

Por isso, é preciso saber que não se tem controle do que é postado na Internet, portanto, **PENSAR ANTES DE POSTAR E ANALISAR O QUE SE POSTA É FUNDAMENTAL!**





The background of the entire page is a repeating geometric pattern of concentric squares. Each square is formed by three nested lines, creating a central square and two surrounding rings. The pattern is composed of purple lines on a white background, creating a dense, tessellated effect.

# DIREITO E DANOS À IMAGEM NA INTERNET





oda pessoa tem resguardado, por lei, o direito à sua imagem, o que significa que a imagem de qualquer indivíduo só pode ser utilizada se previamente autorizada por este.

Você deve estar se perguntando se mesmo hoje em dia isso ainda vale.

Parece absurdo dizer que se teria de pedir autorização para um amigo antes de postar uma fotografia em que ele aparece ao seu lado almoçando, ou em algum outro momento de descontração, não é mesmo?

Mas a resposta é **SIM**, tem-se de pedir autorização para postar fotografia ou vídeo com a imagem de alguém em qualquer situação, inclusive, na Internet.

Saiba que essa situação é a mesma quanto a fotografias e vídeos de alunos. Eles também **NÃO** podem ser postados na Internet sem autorização dos pais ou responsáveis. Além das leis aplicáveis a todos os indivíduos, a preservação da imagem de crianças e adolescentes é especialmente protegida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**SE, DURANTE AS AULAS, NO INTERVALO OU NAQUELE PASSEIO DE ESTUDO DO MEIO VOCÊ POSTA FOTOGRAFIAS OU VÍDEOS DE SEUS ALUNOS NA INTERNET SEM AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS, SAIBA QUE VOCÊ ESTÁ INFINGINDO A INTIMIDADE E O DIREITO DE IMAGEM DELES E PODE-SE COLOCAR EM SÉRIOS APUROS, ESPECIALMENTE SE, EM DECORRÊNCIA DESSAS POSTAGENS, CAUSAR DANOS À IMAGEM DE ALGUÉM.**

Mas como a postagem de uma fotografia ou vídeo na Internet pode causar mal a alguém? Só para esclarecer, dano à imagem na Internet é aquele mal ou prejuízo que ocorre em decorrência da exposição indevida (não autorizada e/ou reprovável) de alguém, por depreciar a imagem, a reputação ou a honra dessa pessoa.

Postar fotografia ou vídeo de alguém em situações constrangedoras, modificar uma fotografia para man-

char a reputação de alguém, publicar uma fotografia e fazer comentários maldosos sobre a pessoa que aparece nela ou descontextualizar determinado conteúdo, são alguns casos nítidos de infração ao direito de terceiros e caracterização de danos à imagem.

Um exemplo claro disso é quando o educador, sem medir as consequências de seus atos, posta a fotografia de um aluno com um comentário de que ele é mal-educado, ou ainda, posta a prova do aluno na rede social, ridicularizando-o.

Outro exemplo é postar um vídeo dos alunos no intervalo das aulas e, sem querer, aparecer a roupa íntima de uma aluna que estava usando saia naquele dia.

## Então, o que fazer?

- Evite postar fotografias ou vídeos sem autorização das pessoas envolvidas, ou sem autorização de seus responsáveis quando se tratar de menor de idade.
- No ambiente escolar, jamais poste fotografias ou vídeos de seus alunos na Internet.
  - ◆ Lembre-se que a escola pode ter, mediante o contrato firmado com os pais, autorização para publicar fotografias ou vídeos dos alunos no site da instituição, em folhetos, jornais ou revistas para fins educativos, informativos e até publicitários, **MAS ESSA AUTORIZAÇÃO DADA PELOS PAIS À ESCOLA NÃO SE ESTENDE A VOCÊ, PROFESSOR!**

FONTE: CAMPOGRANDENEWS

## PROFESSORA EXPÕE ALUNA EM INSTAGRAM E MÃE REVOLTADA PROCURA A POLÍCIA

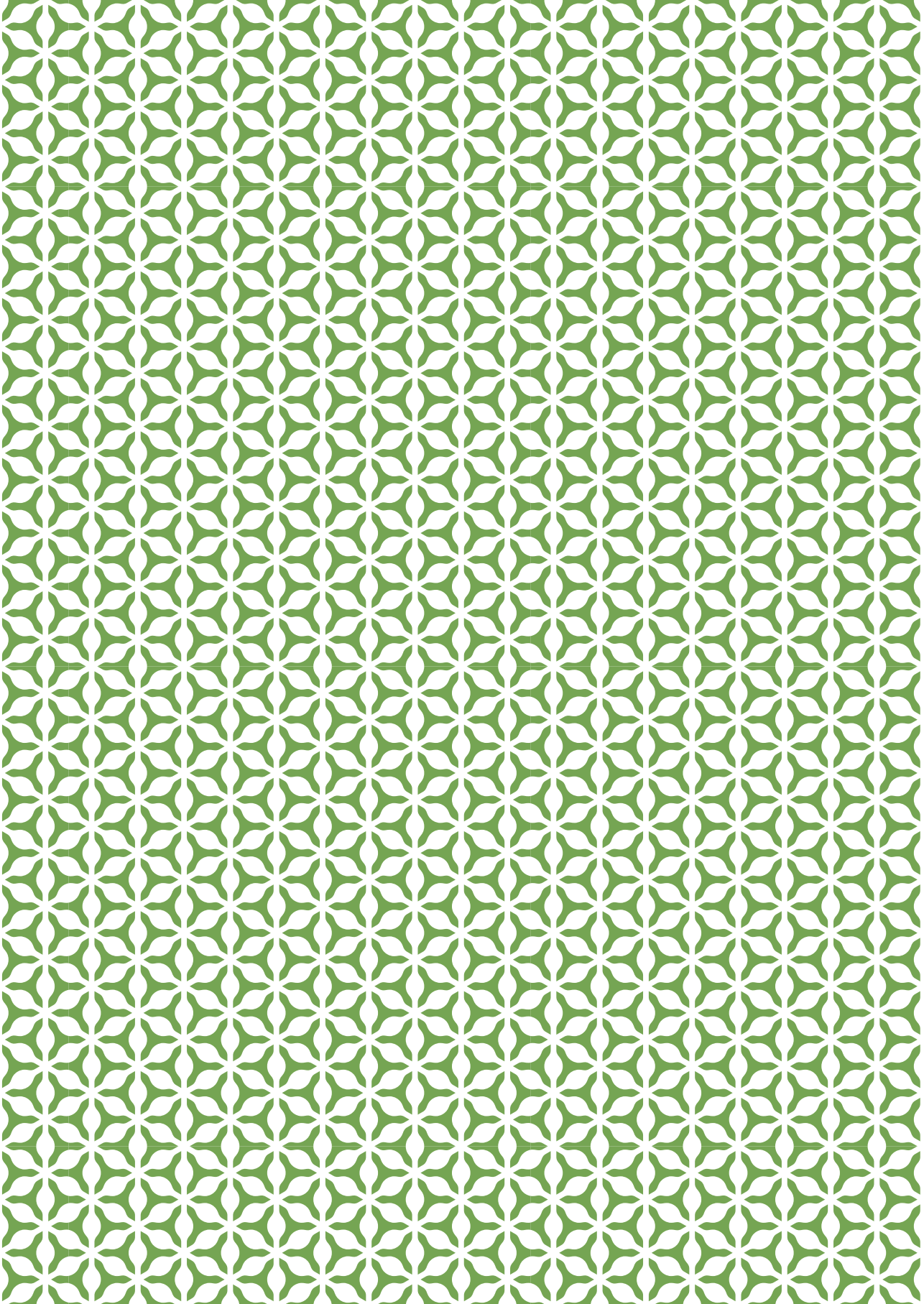
No ano passado, professora causou a ira nas redes sociais por chamar pessoas gordas de feias.



FONTE: G1

## PAI REGISTRA B.O. CONTRA PROFESSORA QUE POSTOU PROVA DE ALUNA NO FACEBOOK

Prova de história foi postada em rede social com diversos comentários. Professora diz que não identificou autor e objetivo não é constranger aluno.





LIBERDADE  
DE  
EXPRESSÃO



**Você sabia  
que a Lei  
13663/2018 al-  
terou o art. 12  
da LDB e agora  
as escolas tem  
a incumbência  
de promover  
medidas de  
conscientiza-  
ção, prevenção  
e combate ao  
bullying, além  
de outras  
atividades?**

**D**ar uma opinião, expressar o que se pensa, declarar algo, manifestar-se sobre alguma coisa ou até reclamar são ações praticadas cotidianamente, a todo o momento; e, na Internet, faz-se isso rotineiramente e por diversos meios: nas redes sociais, nos grupos de aplicativos de mensagens instantâneas, como WhatsApp, em sites, blogs, vídeos, etc.

Fazer isso contribui para o desenvolvimento, a democracia e o diálogo, entretanto, nessa prática, não se pode extrapolar e cometer atos que ofendam a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas.

Não se pode, jamais, confundir a liberdade de expressão, ou seja, o direito de poder falar, comentar e declarar, com ofensas, ameaças, insultos, humilhações, provocações, intimidações e/ou discriminações contra pessoa específica ou grupos determinados.

A liberdade de manifestar-se e expressar seu pensamento não é absoluta, ela termina no momento em que se deixa de praticar um ato legal e saudável e passa-se a prejudicar alguma pessoa ou empresa. O abuso do direito de expressão não deve ser tolerado.

Proferir ofensas, insultos, humilhações, etc., na Internet, pode gerar consequências desastrosas tanto para o autor das ofensas quanto para a vítima.

Lembre-se de que o que é postado na Internet pode ser visualizado, enviado e compartilhado inúmeras vezes (dez, cem, mil, um milhão, dez milhões de vezes), assim, uma vez que essa postagem viralize, diversas consequências ruins podem ocorrer para todos os envolvidos, como em casos já vistos na mídia, em que o

autor das ofensas passa a ser perseguido e até corre o risco de ser linchado. Nem sempre apagar uma mensagem é suficiente: alguém pode ter feito um print ou ter baixado uma cópia da postagem. Lembre-se: a Internet não esquece! Tudo que é postado, compartilhado, pode ficar para sempre.

## Então, o que fazer?

- Não poste comentários, fotografias ou vídeos que desonrem a imagem de alguém ou de um grupo específico, que provoquem insultos, humilhações ou discriminações.
- Não ofenda as pessoas na Internet (nem fora dela), trate as pessoas com respeito e vale aqui aquele velho conselho: “Não faça ao outro o que não gostaria que fizesse com você”.
- Não exponha seus alunos a situações vexatórias por meio de comentários inapropriados, seja na sala de aula ou na Internet. Além dos danos que pode causar a eles, essas ofensas, às vezes, podem vir mascaradas de brincadeiras e podem gerar insultos entre alunos, *bullying* e *cyberbullying*, humilhações na sala de aula ou nos grupos de mensagens instantâneas dos alunos, etc.
- Não crie ou consinta apelidos pejorativos a alunos, mesmo que por mera brincadeira. Isso também pode ser enquadrado como uma forma de ofensa e pode causar danos à imagem e à personalidade da pessoa. Por exemplo, apelidar um aluno de “preguiçoso” ou “mole” pode não só gerar o desestímulo ao aluno e danos à imagem deste, mas também abrir as portas para que outros alunos se sintam no direito de falar mal dele, isolá-lo, ofendê-lo ou excluí-lo. Imagine então se o apelido for mais ofensivo?!



FONTE: CONJUR

**ALUNA OFENDIDA  
POR PROFESSOR  
RECEBERÁ  
INDENIZAÇÃO  
DE UNIVERSIDADE  
FEDERAL**

FONTE: R7

**MÃE DENUNCIA PROFESSORA  
POR HUMILHAÇÃO DE  
ALUNOS: "ELA OS CHAMA DE  
CAGÃO E MULHERZINHA"**

Conselho Tutelar de São Caetano  
apura o caso; docente foi afastada  
da sala após ameaças

FONTE: G1

**PROFESSOR QUE  
CHAMOU ALUNO  
DE BURRO É  
DEMITIDO NO  
SUL DE MG**

Profissional treinava  
time em colégio de  
Pouso Alegre.  
Direção reconheceu  
que ele tratou aluno  
de forma inadequada.







INSTRUÇÕES  
SOBRE COMO  
TRABALHAR  
ESTE ASSUNTO  
COM OS ALUNOS





gora que você já refletiu sobre o funcionamento da Internet e sobre a exposição, os direitos e os danos à imagem e os limites da liberdade de expressão na Internet, pede-se a sua licença para entrar na sua sala de aula e deixar dicas para que você possa trabalhar o tema com seus alunos.

Antes de mencionar essas dicas relacionadas ao uso da Internet, é necessário destacar a importância dos valores morais e da ética. Você já sabe e já aplica isso há tempos, mas é importantíssimo ressaltar esse tópico no contexto de jovens que estão conectados para que eles possam agir e pensar como cidadãos, respeitando o próximo, as regras existentes em qualquer ambiente e praticando o bem<sup>2</sup>. Qualquer ação pautada no respeito, na empatia, na tolerância, entre outros valores, não gera consequências negativas, portanto, você pode trabalhar esses valores com seus alunos ao longo do ano, em situações do cotidiano e em tarefas escolares de qualquer componente curricular (língua portuguesa, literatura, história, matemática, etc.).

Com isso, você ajudará a enraizar valores nesses seres em desenvolvimento. Isso fará com que eles estejam preparados para agir corretamente em qualquer ambiente, inclusive, na Internet.

## **Então, agora, pode-se tratar da exposição na Internet com os alunos?**

---

<sup>2</sup> Essas dicas estão fundamentadas no que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006): II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

# EXPOSIÇÃO NA INTERNET– CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Estar *on-line* já faz parte da rotina de todos, em especial, das crianças e dos adolescentes que nasceram neste mundo digital.

Já não se faz mais um trabalho escolar sem pesquisar na Internet. Todos eles se comunicam com amigos e familiares por meio de grupos de mensagens instantâneas, têm perfis em diversas redes sociais, adoram assistir a vídeos, sobretudo, sonham em ser influenciadores digitais famosos e, a partir de determinada idade, ficarem sem um *smartphone* pode parecer o fim do mundo.

Porém, mesmo que essas crianças e esses adolescentes tenham muitas habilidades no uso das ferramentas tecnológicas (que foram concebidas e fabricadas por adultos, sempre, é bom lembrar), nem todos têm consciência e conhecimento dos riscos e das consequências que o uso (ou, melhor dizendo, mau uso) da Internet pode trazer.

**CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROVAVELMENTE, NÃO SABEM QUE A EXPOSIÇÃO NA INTERNET PODE TRAZER OS RISCOS, APONTADOS PARA VOCÊ, EDUCADOR, LOGO NO COMEÇO DESTA GUIA.**

É importante dar as instruções específicas de como se portar no uso da Internet, o que não expor, quais cuidados tomar para proteger seu computador e *smartphone*, o que fazer quando for ofendido no ambiente digital, entre outras orientações. A ausência de ensinamentos sobre o uso consciente da Internet ou de certo acompanhamento necessário por parte de adultos pode acarretar em seu uso irregular, gerando danos a direitos de terceiros.

# Então, que tal contar para seus alunos que:

- A Internet é um ambiente de muitas oportunidades, que funciona de modo que todos os usuários conectados possam usá-la, postando comentários, mensagens, fotografias e vídeos, encontrando amigos, buscando informações, incluindo textos, participando de redes sociais, entre inúmeras outras atividades. Porém, como ela é usada por todos, tanto há pessoas do bem como do mal. Então, todo cuidado é pouco.
- Tudo o que se faz na Internet pode gerar consequências, para o bem e para o mal. A Internet não é e nunca foi “uma terra de ninguém”, lá tudo o que se faz pode ser aplaudido como também gerar punições. Todas as leis que existem para punir atos ilícitos valem, inclusive, para aquilo que se pratica na Internet.
- Não pense que, na Internet, todos navegam anonimamente e que se possa praticar atos ilícitos porque jamais se saberá quem foi. Há meios técnicos passíveis de identificar quem pratica atos ilícitos na Internet, então, engana-se quem faz o mal por imaginar estar mascarado pelo anonimato. Destaque a seus alunos que, ao agir com respeito na Internet, não precisarão ficar preocupados em fazer coisas secretamente.
- Perfis em redes sociais devem estar configurados para não permitir que qualquer pessoa veja tudo o que eles (alunos) postam, muito menos para que estranhos possam ver e mandar mensagens para eles. A recomendação é:
  - ♦ nunca aceite pessoas que você não conhece como amigos nas redes sociais;

- ♦ configure o perfil para permitir que apenas amigos e familiares visualizem suas postagens, fotografias e vídeos.
- Qualquer “brincadeirinha” entre alunos que venha a humilhar, ofender, insultar, intimidar, discriminar ou ameaçar alguém pode ser caracterizada como ato ilícito e gerar punições no âmbito cível e penal. Trollagens e memes podem ser considerados atos infracionais:
  - ♦ Inclusive, aquele adolescente (maior de 12 anos) que praticar ato previsto em nosso ordenamento jurídico como crime, pode sofrer medidas socioprotetivas ou socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Seus alunos podem falar, comentar, dar a opinião deles, mas se extrapolarem os limites da liberdade de expressão, ofendendo alguém na Internet ou fora dela, praticando trollagens “do mal”, podem meter-se em sérios problemas, como os supracitados.
- É bom saber também que, na Internet, praticamente, nada desaparece completamente, portanto, ofender alguém ou praticar *cyberbullying* (agressão psicológica, intencional e repetitiva, por meio da Internet) ficará registrado tanto para que se produzam provas do que se fez e de quem fez, como também tornando tudo público para que qualquer pessoa saiba que esse aluno é um “cara do mal”. Quem postou algo na Internet e apagou depois, pode não ter realmente apagado, esse conteúdo pode ter-se propagado e estar em outros computadores ou celulares, então, o melhor é evitar fazer algo que possa gerar arrependimento posterior.

- ♦ Para algum aluno, pode parecer que não existe problema em agir assim, mas, além de causar danos à outra pessoa, muito provavelmente ele vai perder diversas oportunidades num futuro próximo, pois quando for participar de processos seletivos para um estágio, por exemplo, concorrer a uma vaga de menor aprendiz ou até tentar o seu futuro primeiro emprego, ninguém vai querer contratá-lo, pois “vacilou”, e feio, e tudo o que ele fez estará escancarado na Internet para qualquer um ver. É o que se chama de pegada ou rastro digital e poderá ser encontrado na Internet através de uma busca simples.

**SE SEUS ALUNOS NÃO SABIAM QUE, NA INTERNET, PRATICAMENTE, NADA SE APAGA, É BOM FICAREM SABENDO RAPIDINHO.**

Sua colaboração é fundamental para divulgar estas dicas dentro da sua sala de aula e por toda a escola.



**Que tal propor uma discussão com seus alunos para que juntos com você elaborem campanhas que estimulem o uso da Internet com responsa?!.**

## **Consulte outros materiais disponíveis no site [www.internetsegura.br](http://www.internetsegura.br):**

- Guia #Internet com Resposta – Cuidados e responsabilidades no uso da Internet
- #FikDik - guia para adolescentes
- Guia #Internet com Resposta 60+
- Guia Internet Segura
- Guia Internet Segura para seus filhos

## **Créditos:**

### *Autora:*

Kelli Angelini

### *Contribuição especial:*

Rosa Maria Rodrigues Lamana e Valdenice Minatel

### *Contribuições:*

Carolina Carvalho, Diego Sigoli, Karolyne Utomi, Renata Schmidt.

### *Edição:*

Caroline D'Avo, Everton Rodrigues (Assessoria de Comunicação NIC.br)

### *Projeto gráfico, ilustrações e diagramação:*

Maricy Rabelo

### *Revisão:*

Prioridade Consultoria Ltda. (Isabela Ayub e Luana Guedes).



